INDICAÇÃO Parintins-AM, 11 de março de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Câmara Municipal de Parintins, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente- SEDEMA e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a realização de Audiência Pública para discutir o incentivo a pesca esportiva, bem como a promoção do turismo sustentável na região do Mocambo do Ararí, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A pesca esportiva é uma atividade que tem ganhado cada vez mais adeptos ao redor do mundo, pois além de ser um esporte divertido e desafiador, onde o pescador captura e libera os animais, também tem um impacto positivo no turismo das regiões onde é praticado. De acordo com um estudo realizado pelo Banco Mundial, a pesca esportiva gera cerca de 200 bilhões de dólares por ano em atividades econômicas. Aqui no Brasil a pesca esportiva tem sido valorizada como um atrativo turístico. Na região amazônica, por exemplo, a pesca de espécies como o tucunaré atrai turistas do mundo inteiro em busca de uma experiência única em contato com a natureza. Além de contribuir para a preservação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda. Isso porque os pescadores esportivos têm um maior incentivo para preservar os recursos naturais, já que dependem deles para continuar praticando o esporte.

Parintins tem potencial expressivo para alavancar o turismo na nossa zona rural. Temos um exemplo claro na Serra da Valéria e na região do Mocambo. Com isso, precisamos discutir, analisar e verificar de que forma podemos fazer para regularizar e incentivar a pesca esportiva, possibilitando que essa região possa gerar

emprego e renda para os seus moradores e dessa forma promover o turismo sustentável. Diante disso, fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do MDB